

ATA N.º 6/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO
TÉCNICO/SUPERIOR – UNIDADE DE PROTEÇÃO CIVIL – PC 05/2023

Ata da Reunião do Júri - Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 13/10/2023, constituído por:

Presidente: José Miguel Almeida Lopes, Chefe da Unidade de Proteção Civil da CIM-RC;

Vogais efetivos: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Bernardo José Santos Pessoa, Técnico Superior da Unidade de Proteção Civil da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de elaborar a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação)

depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASS. OBTIDA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR	AC (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	EAC (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Hugo Manuel Carreiro Vieira	13,8	9,66	15,00	4,50	14,16	1.º
Filipe Miguel Correia Lopes	9,10	9,10	16,00	4,80	13,90	2.º
Ana Sofia Simões Mendes	12,60	8,82	16,00	4,80	13,62	3.º
Mara Leonor Teixeira de Carvalho	15,00	10,50	10,00	3,00	13,50	4.º
Pedro Morais Dias	11,60	8,12	13,00	3,90	12,02	5.º
João Manuel Gonçalves Matias	10,80	7,56	12,00	3,60	11,16	6.º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, em que:

CF = Classificação Final | AC = Avaliação Curricular | EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Em conformidade com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na sua atual redação, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados acerca da Classificação Final obtida, via email, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica desta CIM-RC em: https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf.

Em conformidade com os mesmos artigos 121.º e 122.º do CPA, o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação referido no ponto anterior.

Os candidatos que pretendam consultar o processo, podem fazê-lo nas instalações da CIM Região de Coimbra, entre as 14h30m e as 16h00, mediante agendamento prévio e desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou, o júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e na respetiva página eletrónica em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.....

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

José Miguel Almeida Lopes

Paula Cristina da Silva Silvestre

Bernardo José Santos Pessoa